



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/10/2023. Publicação: 13/10/2023. Nº 191/2023.

ISSN 2764-8060

173	HAYLLAN DUARTE LIMA	36,1624	Já formado
174	ISABELLE ABREU PINHEIRO	36,16	Sem manifestação
175	ILANA MENDES DUARTE	36,16	Sem interesse
176	LUANA FERNANDA CALDAS CORREA	36,16	Sem interesse
177	LUCAS LAERTE SANTOS DA SILVA	36,148144	Sem manifestação

ANEXO II (EDITAL Nº 184/2023)
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Classif. na Listagem da vaga	CANDIDATO APROVADO NA LISTAGEM DE AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL	RESULTADO OPÇÃO
67	KARINA GALÚCIO CORREIA	34,4	São José de Ribamar
68	YURI ELIAKIM DE SOUSA DOS SANTOS	34,4	Sem manifestação
69	ELAINE MONTEIRO DE SOUSA	34,32	Sem manifestação
70	DÉBORA VITÓRIA	34,28	São José de Ribamar
71	IZABELLE CASSIANA MOTA PINTO	34,12	Sem manifestação
73	GUILHERME DE FREITAS LIMA	34	Sem manifestação
74	PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA	34	Sem manifestação
75	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	34	Sem manifestação
76	LUIZA CRISTINA GUIMARÃES LIMA	33,92	São José de Ribamar
77	KELLY LUCIA DELGADO XIMENES	33,863036	Sem manifestação

assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 14:32 h (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 1852023

Código de validação: E0700D42F9

EDITAL Nº 185/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/10/2023. Publicação: 13/10/2023. Nº 191/2023.

ISSN 2764-8060

CONSIDERANDO a existência da (s) vaga (s) não preenchida (s) de estágio não obrigatório de graduação na Comarca de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO a inexistência de cadastro de reserva de estágio de graduação na Comarca de São José de Ribamar.

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva de graduação na comarca de São Luís;

CONVOCA em sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o (a) estudante relacionado (a) no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br no período de 13 a 23 de outubro de 2023, informando a data e o turno de disponibilidade para início do estágio:

- Carteira de identidade – RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
 - 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
 - Comprovante de Residência;
 - Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
 - Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
 - Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
 - Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 185/2023)

COMARCA: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif. na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
9	GERAL Não teve-candidato autodeclarado negro	67	KARINA GALÚCIO CORREIA	34,4
13	Autodeclarado negro	70	DÉBORA VITÓRIA	34,28
14	GERAL Não teve-candidato autodeclarado negro	76	LUIZA CRISTINA GUIMARÃES LIMA	33,92

assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 14:56 h (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO